



FOTO: Eduardo Nicolau/Estadão

A IMPORTÂNCIA DA DEFESA DA AMAZÔNIA AZUL NA PERSPECTIVA DE CRESCIMENTO DO PAÍS

Capitão de Fragata LEONARDO PIRES **BLACK PEREIRA**

Chefe do Departamento de Estudos e Pesquisas - CAAML
Aperfeiçoado em Eletrônica

INTRODUÇÃO

Após quase uma década do início da exploração no pré-sal brasileiro, marcado pelas atividades no campo de Tupi, na Bacia de Campos, a produção de petróleo e gás natural, naquela área, atingiu 1,745 milhões de barris de óleo equivalente por dia (BOE/d), conforme dados da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), isto é, 54% da produção nacional. De acordo com a projeção feita pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME), o pré-sal contribuirá, até 2026, com 74% da produção nacional. Considerando o calendário de leilões programados até 2019, a EPE prevê que a produção total no Brasil poderá dobrar em 10 anos.

Esse conjunto de campos petrolíferos do pré-sal se estende, presentemente, por cerca de 800 Km, entre os Estados do Espírito Santo e Santa Catarina. Esse conjunto é composto por grandes acumulações de óleo leve, de excelente qualidade e com alto valor comercial, colocando o Brasil em uma posição estratégica, frente à crescente demanda de energia no cenário mundial.

As Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) representam uma riqueza do povo brasileiro, pela perspectiva de crescimento da produção do “ouro negro”, pela abundância de recursos naturais vivos e não-vivos, com reservas de alimentos e minerais, além da importância no comércio exterior e o seu papel na regulação do clima, traduzindo-se em um patrimônio que beneficia uma

parcela considerável de nossa população.

Essa grande área de, aproximadamente, 4,5 milhões de Km², abrangendo a Zona Econômica Exclusiva (ZEE) e a Plataforma Continental (PC), pela sua dimensão continental e pelos recursos nela existentes, é conhecida como “Amazônia Azul”, tão rica e extensa quanto a nossa “Amazônia Verde”. Pelas atividades nela desenvolvidas e o potencial econômico futuro, torna-se vital para o nosso País investir na manutenção e no aprimoramento da defesa e segurança da Amazônia Azul, como um dos principais objetivos de soberania do Estado brasileiro, no qual destaca-se a atuação da Marinha do Brasil (MB).



AMAZÔNIA AZUL - A SUA IMPORTÂNCIA E COMO DEFENDÊ-LA

Em decorrência da relevância dos fatos históricos, que nos associam ao mar e aos rios, e a magnitude das riquezas da Amazônia Azul, o Congresso Nacional, por meio da Lei no 13.187 de 2015, instituiu o dia 16 de novembro como “O Dia Nacional da Amazônia Azul”. Em 1994, passou a vigorar internacionalmente e para o Brasil, por meio do Decreto no 1.530 de 1995, a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), que estabeleceu novos conceitos de deveres e direitos dos Estados, nos espaços oceânicos.

A área total da Amazônia Azul compreende a extensão da PC, cujo pleito vem sendo submetido à Comissão de Limites da ONU (CLPC). O Estado Brasileiro tem atuado nessa iniciativa por meio da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), secretariada pela MB, com o objetivo de estabelecer o limite exterior da PC.

A delimitação desse espaço geográfico foi iniciada em 1989, a partir do Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira (LEPLAC), que teve a finalidade de determinar a área oceânica compreendida além da Zona Econômica Exclusiva, na qual o Brasil exercerá os direitos exclusivos de soberania para a exploração e o aproveitamento dos recursos naturais do leito e do subsolo, conforme estabelecido na CNUDM. Os resultados obtidos na

margem continental brasileira permitem concluir que o Brasil possui, além de uma ZEE de 3.539.919 km², uma extensa área de plataforma continental jurídica, além da ZEE, de aproximadamente 960.000 km².

Em 2004, após levantamentos realizados pela MB, pela comunidade científica brasileira e pela Petrobras, nosso País apresentou uma proposta à CLPC, requerendo a extensão da PC até um limite de 350 milhas a partir da linha da costa. Em 2007, a CLPC concluiu a análise da proposta, não aceitando de modo integral o pleito brasileiro, apresentando uma ressalva relativa a aproximadamente 190.000 km². A partir dessa decisão, a CIRM, em sua 168ª Sessão Ordinária, decidiu pela elaboração de uma Proposta Revista de Limite Exterior da PC além das 200 milhas, a ser oportunamente encaminhada à CLPC. Para a elaboração dessa proposta, a margem continental foi dividida em três regiões: Sul, Equatorial e Oriental.

Não obstante os trabalhos de elaboração da proposta revista, os significativos avanços obtidos na Região Sul, a partir da prontificação dos levantamentos em outubro de 2014, motivaram a apresentação da Proposta Parcial dessa Região em 26 de agosto de 2015.

Entre os dias 12 e 16 de março de 2018, foi conduzida uma reunião, na *Division Of Aspects of the Law Of the Sea* (DOALOS/ONU), entre os peritos da CLPC e a delegação brasileira, que na ocasião contou com a participação de professores da Universidade Federal

Fluminense (UFF) e da Universidade Federal de São Paulo (UNI-FESP), além de consultores de reconhecimento internacional nas áreas de geologia e geofísica. A subcomissão da CLPC concordou com os levantamentos do talude continental determinados pelo Brasil, a partir dos quais são aplicados os critérios do Artigo 76 da CNUDM, para o traçado do limite exterior da PC.

A proposta da Região Equatorial foi prontificada em maio de 2016 e apresentada em 08 de março de 2018, na 46ª Sessão da CLPC, em Nova Iorque.

Cabe ressaltar que a definição do limite exterior da plataforma continental será um importante legado para as próximas gerações de brasileiros, que verão aumentadas as possibilidades de descoberta de novos campos petrolíferos e a exploração sustentável da biodiversidade marinha e recursos minerais em grandes profundidades.

A partir da experiência adquirida com a realização do LEPLAC, o Brasil passou a ter uma capacitação técnica ímpar no estabelecimento de limites jurisdicionais no mar, ampliando as perspectivas do País atuar na cooperação técnica internacional, podendo assessorar outros Estados Costeiros no estabelecimento do limite exterior de suas PC.

Com a ampliação da PC, somada às áreas marítimas dos Arquipélagos de Fernando de Noronha, São Pedro e São Paulo e das ilhas Oceânicas de Trindade e Martim Vaz, a Amazônia Azul, disponível para a exploração sustentável de riquezas e pesquisas científicas, representa um patrimônio que deve ser protegido. Esta tarefa, deveras complexa, pressupõe a existência de um Poder Naval de credibilidade, moderno, equilibrado e balanceado, com capacidade dissuasória contra eventuais interesses externos.

A Amazônia Azul deve ser analisada sob a ótica de quatro vertentes: a vertente econômica, com a exploração e o aproveitamento sustentável dos recursos vivos e não-vivos; a vertente ambiental, que remete ao uso racional do mar e à preservação do meio am-

biente; a vertente científica, a partir da geração de conhecimento; e a vertente da soberania, quanto aos aspectos de defesa e segurança.

Segundo o atual Chefe do Estado-Maior da Armada (CEMA), Almirante de Esquadra Ilques Barbosa Junior, empregando o conceito de "Oceanopolítica", a MB vem consolidando o pensamento político-estratégico da Amazônia Azul, a partir do qual é conferida aos espaços oceânicos e ribeirinhos uma posição decisiva sobre os destinos do povo brasileiro e a dinâmica das Relações Internacionais com outros Estados.

Por meio do conceito da "Oceanopolítica" procura-se conscientizar a população brasileira sobre a importância política, estratégica e econômica da Amazônia Azul, consolidadas nas redes de transmissão de dados e comunicações, a participação de 95% no comércio exterior do País e de 91% da produção de petróleo e 73% de gás natural.

Cabe ressaltar, também, as vulnerabilidades estratégicas, como as plataformas de exploração de petróleo e gás, usinas de energia, instalações sensíveis e centros populacionais e industriais, localizados próximos à costa.

De acordo com o Comandante da Marinha, Almirante de Esquadra Eduardo Bacelar Leal Ferreira, "o maior desafio atual da MB é garantir um Poder Naval dissuasório e, permanentemente, pronto de modo a desencorajar ações contrárias aos interesses nacionais, bem como; contar com meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais compatíveis com a posição e com as aspirações do nosso país no sistema internacional, alinhados aos anseios da sociedade brasileira e capazes de garantir os interesses do País".

Complementando, ele afirma que "o Brasil exerce um papel internacional cada vez mais importante, que requer atenção especial quando se trata das questões de Defesa. Um Brasil desenvolvido e internacionalmente relevante terá

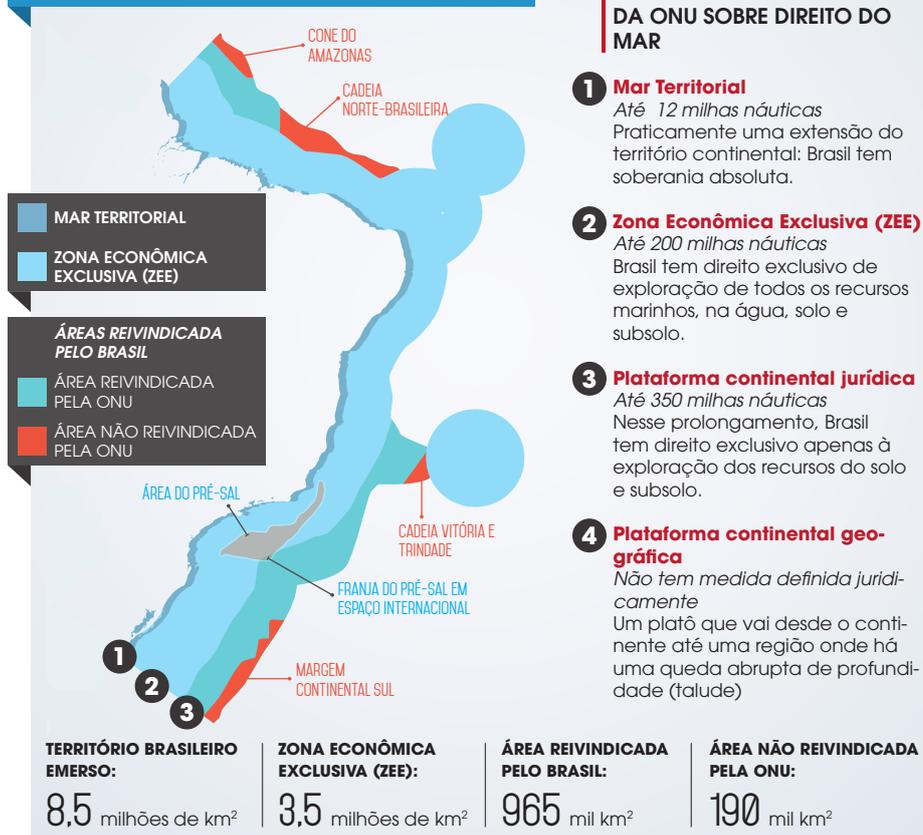
uma participação crescente em ações relacionadas à cooperação internacional e deverá contar com a necessária capacidade de negociar os seus interesses de maneira justa e no mesmo nível que os demais atores internacionais".

Decorrente da Estratégia Nacional de Defesa (END), o Plano de Articulação e Equipamento da Marinha (PA-EMB) expressa metas de curto, médio e longo prazos, visando a revitalização e modernização da Força sob a égide do trinômio controle/monitoração, presença e mobilidade, contemplando o horizonte temporal de 2009 a 2030.

Com base no PAEMB, que engloba as iniciativas prioritárias, a MB tem prosseguido na consecução dos seus programas estratégicos, destacando-se:

- a) Programa Nuclear da Marinha (PNM);
- b) Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB), que inclui a construção, no Brasil, de quatro (04) submarinos convencionais e um (01) submarino de propulsão nuclear. O lançamento do primeiro submarino, o "Riachuelo" está prevista para dezembro de 2018;
- c) Construção de quatro (04) Corvetas Classe Tamandaré (CCT); e
- d) Revitalização do núcleo do Poder Naval, destacando-se a aquisição, em 2016, do Navio Doca Multipropósito "Bahia" e, em 2018, do Porta Helicópteros Multipropósito "Atlântico".

Com proposta à ONU, Brasil quer aumentar jurisdição até o limite máximo da plataforma continental



TIPOS DE ESPAÇO MARINHO DEFINIDOS PELA CONVERSÃO DA ONU SOBRE DIREITO DO MAR

- 1 Mar Territorial**
Até 12 milhas náuticas
Praticamente uma extensão do território continental: Brasil tem soberania absoluta.
- 2 Zona Econômica Exclusiva (ZEE)**
Até 200 milhas náuticas
Brasil tem direito exclusivo de exploração de todos os recursos marinhos, na água, solo e subsolo.
- 3 Plataforma continental jurídica**
Até 350 milhas náuticas
Nesse prolongamento, Brasil tem direito exclusivo apenas à exploração dos recursos do solo e subsolo.
- 4 Plataforma continental geográfica**
Não tem medida definida juridicamente
Um platô que vai desde o continente até uma região onde há uma queda abrupta de profundidade (talude)

CONCLUSÃO

O Brasil possui, historicamente, uma vocação marítima que, consolidada pela crescente participação do mar e hidrovias no desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, expressa a importância da Amazônia Azul e, conseqüentemente, da Marinha do Brasil para a defesa e a segurança desse patrimônio do povo brasileiro.

Para tal, é vital para o nosso País contar com um Poder Naval moderno, equilibrado e balanceado, com a necessária capacidade dissuasória para defender os interesses naturais e que seja compatível com a expressão político-estratégica do Brasil no sistema internacional.

REFERÊNCIAS:

Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2018/01/31/interinas_economia.656908/producao-de-petroleo-e-gas-no-pre-sal-supera-a-do-pos-sal-diz-anp.shtml>. Acesso em: 10 mai. 2018.

Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/pre-sal-responde-por-quase-metade-do-petroleo-produzido-no-pais-e-fatia-de-estrangereiras-chega-a-33.ghtml>>. Acesso em: 10 mai. 2018.

Disponível em: <<http://www.anp.gov.br/noticias/anp-e-p/4454-pre-sal-ja-responde-por-54-da-producao-brasileira-de-petroleo-e-gas>>. Acesso em: 10 mai. 2018.

Disponível em: <http://www.anp.gov.br/images/publicacoes/boletins-anp/Boletim_Mensal-Producao_Petroleo_Gas_Natural/Boletim-Producao_marco-2018.pdf>. Acesso em: 10 mai. 2018.

Disponível em: <<http://www.petrobras.com.br/pt/nossas-atividades/areas-de-atuacao/exploracao-e-producao-de-petroleo-e-gas/pre-sal/>>. Acesso em: 10 mai. 2018.

CARBALLEDA, Emílio Meneses. Petrobrás e o Pré-Sal: o desafio de sua exploração, produção e administração. Rio de Janeiro - Dezembro de 2009
Disponível em:

<http://www.defesa.gov.br/arquivos/ensino_e_pesquisa/defesa_academia/cadn/artigos/xiv_cadn/pre_sal_soberania_defesa_e_segurana_do_atlantico_sul.pdf>. Acesso em: 10 mai. 2018.

Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/spp/>

amaz%C3%B4nia-azul>. Acesso em: 10 mai. 2018.
Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/content/dia-nacional-da-amazonia-azul>>. Acesso em: 10 mai. 2018.

Disponível em: <<https://translate.google.com/translate?depth=1&hl=pt-BR&rurl=translate.google.com&sl=auto&tl=pt-BR&u=https://dialogo-americas.com/en/articles/defending-blue-amazon-depends-adequately-equipping-brazilian-navy>>. Acesso em: 10 mai. 2018.

A Amazônia Azul e o domínio marítimo brasileiro - José Augusto Fontoura Costa - pdf

Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/spp/amaz%C3%B4nia-azul>>. Acesso em: 10 mai. 2018.

Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/secirm/leplac>>. Acesso em: 10 mai. 2018.

Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/secirm/sites/www.marinha.mil.br/secirm/files/publicacoes/infocirm/2018/infocirm-abr2018.pdf>>. Acesso em: 10 mai. 2018.

Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/dhn/?q=pt-br/leplac>>. Acesso em: 10 mai. 2018.

Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/content/amazonia-azul>>. Acesso em: 10 mai. 2018.

<<http://iadc.edu/hemisferio/assets/contra-almirante-roberto-gondim-carneiro-de-cunha--copy-1.pdf>>. Acesso em: 10 mai. 2018.

Disponível em: <http://www.lex.com.br/legis_27321947_PORTARIA_N_644_DE_21_DE_FEVEREIRO_DE_2017.aspx>. Acesso em: 10 mai. 2018.

Disponível em: <<https://dialogo-americas.com/en/articles/defending-blue-amazon-depends-ade->

quately-equipping-brazilian-navy>. Acesso em: 10 mai. 2018.

Disponível em: <<https://www.n3w5.com.br/brasil/2017/03/defesa-cria-grupo-elaborar-plano-articulacao-equipamento-defesa>>. Acesso em: 10 mai. 2018.

Disponível em: <<http://www.defesanet.com.br/prosuper/noticia/25043/Corvetas-para-a-Marinha-do-Brasil--uma-decisao-realista/>>. Acesso em: 10 mai. 2018.

Disponível em: <<http://www.defesaareanaval.com.br/dan-entrevista-o-coordenador-do-programa-de-reaparelhamento-da-marinha-1a-parte/>>. Acesso em: 10 mai. 2018.

Disponível em: <<http://www.defesaareanaval.com.br/dan-entrevista-o-coordenador-do-programa-de-reaparelhamento-da-marinha-2a-parte/>>. Acesso em: 10 mai. 2018.

Disponível em: <<http://www.defesaareanaval.com.br/entrevista-com-o-ae-leal-ferreira-sisgaaz/>>. Acesso em: 10 mai. 2018.

Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/ipqm/node/136>>. Acesso em: 10 mai. 2018.

Disponível em: <<http://www.defesa.gov.br/infograficos/14789-projeto-sisgaaz>>. Acesso em: 10 mai. 2018.

Disponível em: <<http://www.processamentodigital.com.br/2011/10/02/sisgaaz-sistema-de-gerenciamiento-da-amazonia-azul/>>. Acesso em: 10 mai. 2018.

Disponível em: <<https://teorcritico.wordpress.com/2015/01/20/brasil-e-a-expansao-maritima/>>. Acesso em: 10 mai. 2018.

O Grupo MAPMA de Seguros e Benefícios ajuda a promover a tranquilidade da Família Naval.

A gente cuida de tudo que tem valor pra você.

www.mapma.com.br

0800 025 1312

(21) 2216-4800

(21) 2102-1312

faleconosco@mapma.com.br

 /GrupoMapma

 /company/grupo-mapma

 @grupo_mapma